



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA Nº 2411, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

### **DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Bezerra Nobre como Preposta do Leiloeiro Público Silas Barbosa Pereira, matrícula nº 112, de acordo com o que consta no processo 2026/00425530-2 arquivado na JUCERJA sob nº 00007718996, e SEI-220005/001519/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação, na forma da Deliberação nº150, de 20 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Alexandre Pereira Velloso  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA  
ID 5089543-5